



LEI MUNICIPAL Nº 1.476/2017.
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.176/2013, que estabelece o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica- MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.176/2013, conforme segue:

ANEXO II

FUNÇÃO DE CONFIANÇA PRIVATIVAS DO
PESSOAL DE CARREIRA

ORDEM	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	QUANT.
01	Chefe da Administração	FC-1	2.185,54	01
02	Diretor de Departamento Legislativo	FC-2	2.185,54	01
03	Encarregado de Serviços Gerais	FC-3	1.750,00	01
04	Responsável pelo APLIC	FC-4	2.185,54	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal